

Folha Informativa SRAA

2024-09-06

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Regulamento de Execução (UE) 2024/2212	2024.09.06	Comissão Europeia	Estabelece as regras de execução do Regulamento (UE) 2022/2379 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere às estatísticas sobre nutrientes.
Regulamento de Execução (UE) 2024/2403	2024.09.06	Comissão Europeia	Fixa os direitos de importação aplicáveis a determinados ti- pos de arroz descascado a partir de 6 de setembro de 2024.
Decisão de Execução (UE) 2024/2210	2024.09.06	Comissão Europeia	Altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1550, atualizando o programa plurianual de controlos para o período 2021-2025 e estabelecendo o programa de controlos da Comissão nos Estados-Membros para 2025 a fim de verificar a aplicação da legislação da União sobre a cadeia agroalimentar.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias



Abertas até 30 de outubro candidaturas ao apoio à aquisição de leguminosas

Encontram-se abertas, até ao dia 30 de outubro, as candidaturas aos apoios à aquisição de sementes de leguminosas destinadas ao melhoramento das pastagens para alimentação animal.

Este apoio destina-se a "agricultores em nome individual ou coletivo, que tenham adquirido sementes de leguminosas certificadas, destinadas ao melhoramento das pastagens para alimentação animal" e que se encontrem "legalmente constituídas", possuam "a situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social" e cumpram "as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente em matéria de licenciamentos e dispor de contabilidade adequada".

Os agricultores deverão submeter o formulário de candidatura e documentação exigida, através do portal https://gestpdr.azores.gov.pt/, ou, em alternativa, dirigir-se a um serviço de desenvolvimento agrário de ilha.

António Ventura, Secretário Regional da tutela, diz que os incentivos à sementeira de leguminosas permitem "melhorar a retenção do carbono no solo, a fixação do azoto atmosférico, proporcionar proteína vegetal na alimentação animal e promover a pastagem como elemento central na produção da bovinicultura de leite e de carne".

O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação afirma que "as pastagens biodiversas contribuem para assegurar a sustentabilidade da Região e, são, portanto, uma valia económica, social e ambiental".

Este ano, através do disposto na <u>portaria n.º 78/2024</u> de 4 de setembro de 2024 permite-se, pela primeira vez, a possibilidade de candidatura aos apicultores que tenham adquirido sementes de leguminosas das categorias certificadas ou comerciais consideradas elegíveis.

Pretende-se assim, zelar pela manutenção e aumento das populações de organismos polinizadores, em especial das abelhas procurando assegurar-lhes uma maior disponibilidade alimentar.



Folha Informativa SRAA

2024-09-06

Esta medida insere-se na promoção da autossuficiência alimentar animal, redução do uso de pesticidas e fertilizantes, visando ainda promover a diversidade biológica dos recursos genéticos vegetais e animais, a conservação do solo e da água, a redução dos gases com efeito estufa e o aumento da fixação do carbono.

Fonte - Abertas até 30 de outubro candidaturas ao apoio à aquisição de leguminosas - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)



República Portuguesa

Notícias



Convocatória para Especialistas: Grupos Focais da EU CAP Network

A EU CAP Network está à procura de especialistas para participar em novos Grupos Focais. A convocatória para manifestação de interesse está aberta até 16 de setembro de 2024. Se possui experiência prática ou conhecimento específico num dos seguintes temas, esta é a sua oportunidade de contribuir para soluções práticas e inovadoras.

O Grupo Focal 53 abordará a produção de culturas proteicas sob alterações climáticas. A primeira reunião está marcada para os dias 20 e 21 de novembro de 2024. A questão principal será como aumentar a autossuficiência europeia em proteínas vegetais, integrando a produção sustentável de proteínas vegetais em diferentes cadeias de valor e regiões, considerando as alterações climáticas.

O Grupo Focal 54 focar-se-á nos recursos genéticos de plantas perenes locais em vista das alterações climáticas e perda de biodiversidade. A primeira reunião ocorrerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2024.

O Grupo Focal 55 explorará soluções alternativas para a diferenciação de produtos pecuários.

Para mais informações e para se inscrever, leia o texto da convocatória e aceda ao formulário de inscrição na página 10 do documento em pdf. - aqui

Se tem experiência num desses tópicos e pode ajudar a encontrar soluções práticas, inscreva-se aqui! Se conhece outras pessoas que possam estar interessadas, encaminhe esta notícia.

Mais informações aqui

Fonte - Rede Rural Nacional - Convocatória para Especialistas: Grupos Focais da EU CAP Network

Eventos



Colóquio "Semente & Biotecnologia – No Rasto da Inovação" – 26 de setembro

O CiB, a ANSEME, a CAP, a CropLife Portugal e a IACA vão realizar no dia 26 de setembro o Colóquio "Semente & Biotecnologia - No Rasto da Inovação". Este evento terá lugar no CNEMA, em Santarém, e contará com a presença de especialistas, produtores, investigadores e profissionais do setor agrícola para discutir e partilhar as mais recentes inovações e avanços na área das Novas Técnicas Genómicas (NTG). Marque na agenda.

Organizado pelo CiB-Centro de Informação de Biotecnologia, ANSEME-Associação Nacional de Produtores e Comerciantes de Sementes, CAP-Confederação dos Agricultores de Portugal, a CropLife Portugal-Associação da Indústria da Ciência para a Proteção das Plantas e IACA-Associação Portuguesa Dos Industriais De Alimentos Compostos para Animais, este evento irá reunir especialistas, produtores, investigadores e profissionais do setor agrícola para discutir e partilhar as mais recentes inovações e avanços na área das Novas Técnicas Genómicas (NTG).

Com este encontro, os participantes terão a oportunidade de avaliar os impactos negativos da crescente retirada de substâncias ativas de fitofármacos, conhecer o potencial da aplicação das NTG na agricultura e participar em painéis de discussão com reconhecidos especialistas do setor. Também será um momento de Networking com profissionais e empresas da indústria e de novas oportunidades de negócio e parcerias.



Folha Informativa SRAA

2024-09-06

Eventos

Espreite o programa e marque este importante evento na agenda.

Fonte - Colóquio "Semente & Biotecnologia - No Rasto da Inovação" - 26 de setembro - Santarém - Agroportal



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes PROJETOS DE ATOS:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 9 DE SETEMBRO

Título: Proteção das indicações geográficas do vinho, das bebidas espirituosas e dos produtos agrícolas — regras delegadas

Sumário: A Comissão pretende adotar regras técnicas relativas às indicações geográficas no setor AGRI (vinho, bebidas espirituosas e produtos agrícolas).

O objetivo da presente iniciativa é adaptar as regras (regras delegadas e de execução relativas às indicações geográficas) ao novo regulamento relativo às indicações geográficas.

Tal é necessário para que o sistema funcione corretamente.

Período para comentários: 12 de agosto de 2024 até 9 de setembro de 2024

Link: Proteção das indicações geográficas do vinho, das bebidas espirituosas e dos produtos agrícolas — regras delegadas (europa.eu)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 9 DE SETEMBRO

Título: Proteção das indicações geográficas (IG) no setor vitivinícola — supressão de determinadas regras Sumário: A Comissão pretende alterar o Regulamento Delegado (UE) 2019/33 da Comissão, que prevê a proteção das indicações geográficas (IG).

O objetivo da presente iniciativa é suprimir certas partes do regulamento relativas às indicações geográficas dos produtos vitivinícolas. Serão substituídas por novas regras uniformes, válidas para todos os setores das IG (vinho, bebidas espirituosas e produtos agrícolas), que complementarão a proposta de novo regulamento relativo às IG.

Tal é necessário para que o sistema funcione corretamente.

Período para comentários: 12 de agosto de 2024 até 9 de setembro de 2024

Link: Proteção das indicações geográficas (IG) no setor vitivinícola — supressão de determinadas regras (europa.eu)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 9 DE SETEMBRO

Título: Proteção das indicações geográficas (IG) no setor das bebidas espirituosas — supressão de determinadas re-

Sumário: A Comissão revogará determinadas regras relativas às bebidas espirituosas com IG, uma vez que serão adotadas novas regras que complementam o novo regulamento IG.

Estas novas regras serão válidas para as indicações geográficas nos três setores das IG — vinho, bebidas espirituosas e produtos agrícolas.

Tal é necessário para que o sistema funcione corretamente.

Período para comentários: 12 de agosto de 2024 até 9 de setembro de 2024

Link: Proteção das indicações geográficas (IG) no setor das bebidas espirituosas — supressão de determinadas regras

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 9 DE SETEMBRO

Título: Proteção das indicações geográficas do vinho, das bebidas espirituosas e dos produtos agrícolas — regras de execução



Folha Informativa SRAA

2024-09-06



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Sumário: A Comissão pretende adotar regras técnicas relativas às indicações geográficas no setor AGRI (vinho, bebidas espirituosas e produtos agrícolas).

O objetivo da presente iniciativa é adaptar as regras (regras delegadas e de execução relativas às indicações geográficas) ao novo regulamento relativo às indicações geográficas.

Tal é necessário para que o sistema funcione corretamente.

Período para comentários: 12 de agosto de 2024 até 9 de setembro de 2024

Link: Proteção das indicações geográficas do vinho, das bebidas espirituosas e dos produtos agrícolas — regras de execução (europa.eu)



Outras Notícias da Comissão Europeia



Regresso à escola: Programa escolar da UE promove uma alimentação saudável para as crianças

Com a chegada de setembro e o início do ano letivo para muitos, a Comissão Europeia continua o seu compromisso de apoiar hábitos alimentares saudáveis entre as crianças, financiando o regime escolar da UE em todos os Estados-Membros.

Para o ano letivo de 2024/25, foram atribuídos cerca de 221 milhões de euros para distribuir fruta e produtos hortícolas, bem como leite de consumo e produtos lácteos, às crianças nos estabelecimentos de ensino. O regime escolar da UE visa fornecer produtos nutritivos e restabelecer a ligação das crianças à agricultura através de atividades educativas.

Com base nos últimos dados disponíveis, cerca de 18 milhões de crianças, que frequentam cerca de 139 000 estabelecimentos de ensino nos 27 Estados-Membros, beneficiaram do regime. Estes estabelecimentos vão desde creches a escolas secundárias. Um número crescente de crianças que participam no regime escolar da UE está a beneficiar de uma oferta mais variada de produtos. No âmbito deste programa, foram distribuídas mais de 60 000 toneladas de fruta e legumes frescos (2,7% biológicos) e 100 milhões de litros de leite de consumo (5,4% biológico).

Os países da UE também contribuíram com quase 130 milhões de euros provenientes de fundos nacionais para complementar o regime da UE, reforçando o seu impacto. A distribuição de produtos saudáveis é ainda acompanhada de várias atividades educativas, como aulas de degustação, workshops de culinária e a criação de hortas escolares. Estas atividades visam educar as crianças sobre hábitos alimentares saudáveis, implicações para a saúde pública, produção sustentável de alimentos e combate ao desperdício alimentar. Consequentemente, as crianças pedem que as regras aprendidas na escola sejam também adotadas em casa. Além disso, as crianças podem aprender e provar outros produtos agrícolas, alargando ainda mais a sua compreensão de dietas equilibradas.

✓ Contexto

A UE está a apoiar as crianças a adotarem regimes alimentares e estilos de vida saudáveis. Desde 1 de agosto de 2017, o regime de distribuição de fruta, legumes e leite nas escolas da UE combinou dois programas anteriores numa única iniciativa simplificada. Este regime apoia a distribuição de fruta, legumes, leite e determinados produtos lácteos e a realização de atividades educativas e de informação.

Os países da UE que optam por aderir a este regime devem criar uma estratégia para seis anos. Cada estratégia define objetivos específicos, como o aumento do consumo de frutas e legumes para atingir as cinco doses diárias recomendadas, a listagem dos produtos a distribuir e a descrição das atividades educativas e dos planos de execução do regime.

Fonte - Back to school: EU school scheme promotes healthy eating for children - European Commission (europa.eu)